



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Aditivo n.º 1 Contrato TRT N.º 44/2009
PA N.º 662/2009

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EMPREITADA
POR PREÇO GLOBAL QUE
ENTRE SI FAZEM O TRT 16ª
REGIÃO E A EMPRESA VCR
COMÉRCIO, SERVIÇOS E
REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 23.608.631/0001-93, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, à Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Exma. Desembargadora Presidente, **MARCIA ANDRÉA FARIAS DA SILVA**, residente e domiciliada nesta cidade e, de outro lado, a empresa **VCR COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Profª Zuleide Bogéa, 147, Alemanha, nesta cidade, CNPJ n.º 03.315.390/0001-87, neste ato, legalmente representada pelo Sr. **CLÁUDIO SERRA FERREIRA**, residente e domiciliado nesta cidade, CPF n.º 331.792.043-20, RG n.º 864.708, SSP/MA, ajustam entre si resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada por preço global, com base no despacho à fl. 132, do PA- 662/2009, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto garantir a execução dos serviços de reforma do Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, situado no 4º pavimento do prédio-sede do **CONTRATANTE**, estabelecidos no Contrato n.º. 44/2009, pela prorrogação do prazo de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Pelo presente Termo Aditivo fica alterado o prazo de execução do Contrato n.º 44/2009, passando a ser de 90 (noventa) dias, com data de conclusão em 07/02/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e de pleno acordo, assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Luís, 03 de dezembro de 2009.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Desembargadora Presidente
TRT 16ª Região

CLÁUDIO SERRA FERREIRA
VCR COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Testemunhas:

1) _____

2) _____